



A MARCA DO SUCESSO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA – UNEC
Mantenedora: Fundação Educacional de Caratinga
Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças
Departamento Recrutamento & Seleção

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA

EDITAL N° 20/2006

Dispõe sobre a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para a função de Auxiliar de Biblioteca, para atuar nas bibliotecas dos Campi I e II, no Centro Universitário de Caratinga - UNEC.

O **Centro Universitário de Caratinga, UNEC**, mantido pela Fundação Educacional de Caratinga, FUNEC, pessoa jurídica de direito privado, através da Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para admissão, na função de Auxiliar de Biblioteca, para atuar nas bibliotecas dos Campi I e II, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos e condições presentes neste Edital, conforme se especifica abaixo:

1. DA VAGA E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 1.1** - O processo corresponde a 01 (uma) vaga para a função de Auxiliar de Biblioteca, visando ao trabalho no Centro Universitário de Caratinga.
- 1.2** - O candidato selecionado será aproveitado, de acordo com a necessidade do Centro Universitário, no setor respectivo para atuação profissional.

2. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

- 2.1** - A remuneração inicial para a referida função é de **R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mais produtividade.**
- 2.2** - O regime de trabalho é de 44 horas semanais, de acordo com a necessidade do setor:
- 2.3** - Fica reservado à Instituição o direito de distribuir a jornada semanal, em horário integral, com expediente corrido ou regime de escala, consoante a necessidade do serviço.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1** - As inscrições poderão ser feitas mediante o envio de *curriculum vitae*, em envelope lacrado, endereçado ao Centro Universitário de Caratinga – UNEC, aos cuidados do Setor de Recrutamento e Seleção, para a avenida Moacyr de Mattos, 271 - Centro – Caratinga – MG, CEP: 35.300-047.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA – UNEC
Mantenedora: Fundação Educacional de Caratinga
Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças
Departamento Recrutamento & Seleção

A MARCA DO SUCESSO

3.2 - As comprovações de escolaridade e experiência deverão ser apresentadas no currículo com cópias xerográficas dos documentos correspondentes.

3.3 – Enviar, anexo ao currículo, o comprovante de recolhimento de depósito da inscrição pagável à Fundação Educacional de Caratinga, junto ao Banco do Brasil, agência 01775, Conta Corrente 8558-8, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

3.4 - As inscrições poderão ser feitas até o dia **01 de novembro de 2006**.

3.5 - Poderão inscrever-se os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- Disponibilidade para viagem;
- 3º Grau completo;
- Conhecimento de informática, Word e Excel;
- Experiência comprovada na área;
- Carta de Apresentação de empresas onde já trabalhou.

3.6 - É de suma importância que o candidato identifique, em seu currículo, o seu e-mail, pois os contatos poderão ser feitos por esse canal de comunicação.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo obedecerá às seguintes etapas:

Primeira - Análise de *curriculum*:

Data: 02/11/2006

OBS.: O resultado dos candidatos classificados será divulgado no dia 03/11/2006, às 18:00h, no site da UNEC – www.unec.edu.br

Segunda – Teste de aptidão técnica em informática (Word e Excel):

Data: 04/11/2006

Horário: 14:00h

Local: Campus I da UNEC – avenida Moacyr de Mattos, 87, Centro – Caratinga – MG.

Obs1.: Este será de caráter eliminatório, sendo que o candidato que obtiver média menor que 5 (cinco) estará automaticamente desclassificado para as etapas seguintes.

OBS2.: O resultado dos candidatos classificados para a 3ª etapa será divulgado no dia 06/11/2006, às 18:00h, no site da UNEC – www.unec.edu.br

Terceira – Avaliação profissiográfica e entrevista dirigida:

Data: 07/11/2006

Horário: 14:00h

Local: Campus I da UNEC – avenida Moacyr de Mattos, 87 Centro – Caratinga.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA – UNEC
Mantenedora: Fundação Educacional de Caratinga
Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças
Departamento Recrutamento & Seleção

A MARCA DO SUCESSO

4.2 - Caso seja convocado para entrevista, o candidato deverá comparecer, no dia e local marcado, em que se exigirão:

- Documento oficial de identificação, com foto;
- Comprovantes de escolaridade;
- Comprovantes de experiência profissional, através de registro na CTPS ou declaração do empregador, com firma reconhecida;
- Comprovante de registro no conselho da categoria.

4.3 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, por qualquer motivo, faltar a qualquer uma das etapas da seleção ou deixar de apresentar qualquer dos documentos solicitados.

5 – INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 – Descrição da função:

- Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados;
- Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural;
- Colaborar no controle e na conservação de equipamentos; participar de treinamentos e programas de atualização;
- Atender clientes externos e internos;
- Auxiliar na execução das tarefas do setor, etc.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital.

6.2 - O candidato que, no ato de inscrição, prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

6.3 - O candidato selecionado para a função estará sujeito à carência mínima de dois semestres para o ingresso no Plano de Carreira, com avaliação permanente de desempenho.

6.4 - O presente Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da UNEC.

6.5 - Os aprovados serão convocados conforme as necessidades da UNEC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para assumir a função.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA – UNEC
Mantenedora: Fundação Educacional de Caratinga
Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças
Departamento Recrutamento & Seleção

A MARCA DO SUCESSO

6.6 - A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato tão somente uma expectativa de direito à admissão, não obrigando a UNEC a proceder à contratação, que estará sempre condicionada à verificação de qualquer pendência legal ou administrativa do candidato, às disponibilidades orçamentárias (art. 45 da Resolução PR-PAF/003-04) e ao juízo de conveniência e oportunidade, que poderá ser proferido pela Reitoria ou órgão delegado, ouvidas as Pró-Reitorias.

6.7 - O profissional selecionado deverá participar de todo o Programa de Treinamento oferecido pela UNEC, quando for convocado.

6.8 - Os pedidos de reconsideração dirigidos à Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças deverão ser protocolados no Protocolo da UNEC, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do ato questionado, cuja resposta se dará também no mesmo prazo.

6.9 - Caso não haja candidato aprovado, ou preenchimento de todas as vagas, a Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças fará publicar novo Edital visando ao preenchimento das vagas em aberto.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- As questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstas no presente Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças da UNEC.

7.2- Para outras informações, entre em contato conosco pelo telefone (33) 3329 – 4536, no Setor de Seleção e Treinamento, ou pelo e-mail recrutamento@funec.br .

Caratinga, 16 de outubro de 2006.

Prof. MSc. Eugênio Maria Gomes

Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Finanças
Centro Universitário de Caratinga - UNEC